

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PROCESSO DE DISPENSA – LEI FEDERAL Nº 14.133

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2023/5401

Necessidade da Administração: Aquisição de material de sinalização visual (adesivos e lona) para o projeto “1ª Mostra Veranópolis Longevidade e Bem-Estar 2023”, para o período de 09 a 11 de novembro de 2023, a realizar-se na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa e na Rua Coberta, neste Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Quantidade	Especificação dos equipamentos	Valor Unitário	Valor total
6	Adesivo – medidas 2x 1 m	R\$ 260,00	R\$ 1560,00
1	Adesivo – medidas: 70 x 1,45 m	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	Lona – medidas: 1,30 x 1,50 m	R\$ 230,00	R\$ 230,00

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos adesivos e da lona é necessária para divulgação visual do evento, da programação do mesmo e informações referentes à temática longevidade e bem-estar. Os mesmos serão instalados em painéis que serão distribuídos na Rua Coberta e na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está prevista no plano de contratações anual da Secretaria para o projeto “1ª Mostra Veranópolis Longevidade e Bem-Estar 2023”. Uma despesa autorizada pela Lei Municipal Nº 8.128, de 31 de outubro de 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRAÇÃO

O fornecedor deverá estar com situação regularizada, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1 – Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

- 2 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
- 4 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.
- 5 – Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta de Negativas de Débitos relativos a Tributos Federais à Ativa da União e à Seguridade Social – INSS, conforme Portaria Conjunta RFB/PGNF Nº 1.751 de 02/10/2014.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá fornecer o objeto solicitado conforme a solicitação da secretaria, expresso no Pedido de Empenho emitido.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A emissão da nota fiscal deverá ser emitida impreterivelmente após a entrega do material e nesse documento deve conter as informações descritas na Ordem de Compra e dados bancários. O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia após a apresentação da nota fiscal.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 11: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Unidade 1: Departamento do Turismo

3339030000000000 - Material de Consumo - **2529**

3339030440000000 – Material de Sinalização Visual e outros - **916344**

Veranópolis, 03 de novembro de 2023.


Diana Alessio Tomiello
Secretária de Turismo e Cultura